



PORTARIA Nº 490 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomear membro na Subcomissão de Apoio aos Estudantes de Direito ligada à Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, o estudante de direito, **DIEGO JOSÉ CARVALHO SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 138.222.967-40 como membro na Subcomissão de Apoio aos Estudantes de Direito ligada à Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem, constituída pela portaria nº 135, de 17 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES